

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.

Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 419

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.

Annuncios e communicados a 50 rs. a linha.

Repetições..... 20 rs. a linha

Annuncios premanente 5 »

Folha avulsa..... 40 rs.

A proposta da fazenda

O paiz esperava ancioso a extincção completa do deficit, como a tinha annunciado o sr. Marianno de Carvalho. E nem era de esperar outra cousa, attentas as polemicas vigorosas e violentas que s. ex.ª sustentou, quando em opposição ao gabinete regenerader. Esbanjavase, dava-se de comer á afilhadagem, aos *bazorrinhas* de toda a especie e qualidade, faziam-se estradas e caminhos de ferro para mimizear os compadres, era uma orgia completa, por sobre a qual estava o rei, a capa de ladrões—dizia.

Passa-se um anno de ministerio e o sr. Marianno, com as boticadas de toda a sua pharmacia de orçamentologista e economista não conseguiu dar novo rumo ás finanças, não es libertou dos compromissos, não equilibrou emfim o orçamento.

Promettera governar a nação sem pedir um real a mais, sequer, ao contribuinte, e, no governo, organizou a *tratada* do monopolio do tabaco, tributou o milho, o assuar e os restantes generos de importação.

O sr. Marianno de Carvalho renega hoje tudo quanto disse em opposição: ve-se que as suas verrinas tinham por unico fim a conquista do vello d'ouro, o poder, para mais facilmente *arranjar* as suas finanças.

Um anno de dictadura, de paz, ser-lhe-ia o bastante para elaborar os seus projectos d'harmonia com o que promettera. Nenhuma contrariedade o viera sobresaltar. Os titulos da divida publica subiam.

Portanto nenhuma occasião melhor poderia esperar para pôr em pratica o seu plano financeiro d'onde inevitavelmente deveria resultar a extincção do deficit.

Promessas são promessas e nós já estamos accostumados a ver que ellas nunca se realisam. Por sobre as melhores intenções estão os compromissos partidarios, as necessidades de occasião; e o ministro da Fazenda não é homem que lhes saiba resistir. A afilhadagem do partido progressista estava faminta com a ausencia do poder, enxandava por toda a parte á espera de collocação de despacho; e como do ministerio da Fazenda dependem muitos empregados, facil foi ao ministro fazer transferencias, mesmo sem pretexto conhecido.

Para collocar os partidarios inventou-se um novo systema:— os excrivães da Fazenda que estavam á testa das repartições dos diversos concelhos foram addidos ás repartições dos districtos com ordenados pagos pelo thesouro; para os seus logares foram nomeados e transferidos os que tinham prestado serviços eleitorais ao governo. D'este modo satisfaziam-se ambições e conse-

guia-se montar devidamente a machina eleitoral, agora que se esta procedendo á reforma das matrizes.

Que importa que o thesouro fique lesado? que importa que os empregados não sejam competentes para fazerem o serviço? O partido ganha e é o bastante.

Hoje estando o partido das economias e da moralidade no ministerio, os syndicatos de todas as ordens e qualidades apparecem a pedir partilha dos interesses; e todos elles são attendidos contanto que as *luvas* sejam sufficientes para que a vontade d'um ministro se possa vergar com... honra.

Ninguem se deve, pois, admirar de que o deficit se não extinga: ninguem se deve admirar de que o sr. Marianno de Carvalho, promettendo que não lançaria mais impostos para equilibrar as finanças, venha pedir agora centenas de contos aos generos importados. Não conseguindo ver sancionado o monopolio a que tem consagrado uma boa parte do seu tempo, como ministro, e até a sua propria dignidade, fazendo contractos verdadeiramente concussionarios, illudirá a questão propondo-a sob nova forma ás cortes, de modo que não sobresalte a opinião publica. Consentirá em que se abram novas fabricas de tabacos, apesar de já ter mandado fechar uma, que felizmente não obedeceu ás intimações mandadas fazer.

Consentirá tudo, engulira tudo contanto que o deixem estar gerindo a sua pasta, a unica ambição que lhe resta, mas uma ambição proveitosa, rendosa.

Ainda com os novos impostos o deficit persistirá agarrado ás nossas finanças. E' um parasita que se não extingue.

No sorvedouro dos esbanjamentos tudo se afunda. Quando as receitas sobem, as ambições despertam cada vez mais, os negociadores de *tratadas* apparecem.

Metade da nação trabalha para sustentar a outra metade que vive dos empregos. E esta ultima metade cresce d'um modo assustador. A nação que trabalha, foge, emigra, porque não pode com o peso das contribuições, emquanto que a outra espera o advento ao poder dos ministros novos para com elles especular, dizendo-se partidarios. Por isso dizemos que o deficit, como gigantesca *pieuvre*, morrerá abraçado ás nossas finanças, até que o credito se extinga e estale a bancarrota.

Entretanto o brasileiro fornece-nos o dinheiro para irmos pagando os juros da divida, e o sr. Marianno de Carvalho com as suas boticadas procura enredar as contas para illudir os prestamistas. Promette conversões e bancos emissores.

O peor é se o brasileiro se resolve a applicar o dinheiro em outros titulos e o paiz se resolve a acabar com a comedia constitucional.

POLITICA CONCELHIA

LADROES

Acceitamos a polemica no campo em que a quizerem.

Querem discutir os precedentes do Cunha? querem saber se as leis da hereditariedade teem influencia directa no modo de proceder do actual presidente da camara? querem saber se o pae do Cunha foi ou não processado por *irregularidades* praticadas no resencamento da Marinha, *irregularidades* que estão á verdadeira altura das praticadas no resencamento militar de 1886 pelo filho?

Querem saber se o Estado foi lesado? querem saber se houve falsificação da guia do n.º 23? querem saber se ha *ladroes*?

Estamos promptos para discutir. Podem ter a certeza de que não ladearemos a questão com insultos, porque não estamos accostumados a isso.

Principiámos a discutir serenamente a historia da guia falsa do n.º 23, e responderam-nos com evasivas. Estavam cumplices n'um roubo e portanto procuraram illudir as responsabilidades. Conhecemos os sophismas, e quando os chamámos para a discussão legitima, quando apontámos os factos, fugiram dizendo que insultavamos; mas, dias depois, como recuperassem mais algum animo, como tivessem pedido alguns conselhos, voltaram a carga e aqui nos encontraram promptos para defender o que sempre avançamos—que houve um roubo, e portanto um crime gravissimo que recabe sob a alçada da lei penal.

Hoje como sempre, acompanhá-os-hemos para o campo que quizerem, porque estamos convictos da opinião que defendemos.

Que lesaram, que roubaram o Estado na importancia de 300\$000 reis é fora de toda a duvida. Um mancebo em virtude de ser julgado refractario pelo poder judicial da comarca é obrigado a pagar ao Estado, para se remir, a quantia de 480\$000 reis, mas, se da guia, com que tem de se apresentar á inspecção, é retirada a nota de refractario, entra no cofre apenas com 180\$000 reis, logo o falsificador, o *ladrao*, que passou a guia falsa, roubou ao Estado a differença que vae de 480\$000 reis para 180\$000 reis.

Cremos que ninguem poderá contestar a lesão. Mas os sabios poderão arranjar meio para dizerem que o Estado ainda lucrrou com receber 180\$000 reis, devendo receber 480\$000 reis!

O sr. dr. Chaves, na sessão em que a camara se occupou d'este assumpto não querendo tomar conhecimento do roubo, para não ir obrigar o Cunha a dar explicações e o Polonia a descompor os

vereadores, apresentou um requerimento narrando o facto da guia falsa, pedindo que lhe retirassem qualquer responsabilidade que porventura algum dia lhe viesse a cahir, e no caso de lhe não serem dadas as garantias pedidas, requeria a sua demissão.

Referimo-nos a esse requerimento e os *sabios* vieram dizer que o sr. dr. Chaves não tinha pedido a sua demissão, antes accetara (quasi reconhecido) a suspensão por 30 dias. Nesta sessão passada o sr. dr. Chaves apresentou novamente um requerimento pedindo a sua exoneração de secretario da camara, mas a *excellentissima* não se resolve a dar-lh'a.

Como veem o sr. dr. Chaves estava como está ainda no proposito firme de não entrar na secretaria da camara, porque com um presidente do calibre do Cunha pode n'um momento ser comprometido, como ia sendo com a guia falsa do n.º 23.

Parece ao principio benevolencia da parte dos vereadores para com o sr. dr. Chaves, mas o facto de lhe não darem a demissão para quem conhecer o genio pequeno, tacanho d'aquella gente, facilmente descobre o movel de semelhante proceder.

A elles não lhes convem demittir nenhum dos empregados, tanto da camara como da administração do concelho, mas sim *suspendel-os* indefinidamente, para que os *affectedos*, que estão exercendo taes logares, o possam fazer sem terem de pagar direitos de mercê. E' uma boa verba que poupam, e o tempo está para se fazerem economias, demais a mais quando os fogueteiros ainda estão por pagar.

O sr. dr. Sobreira, escrivão do 2.º officio cumpriu a lei, officinando ao presidente da camara a sentença do poder judicial.

A lei estabelece que o escrivão *dé conhecimento* ao presidente da camara dos mancebos que forem julgados refractarios. O sr. dr. Sobreira officiou ao presidente da camara, (officio se deve encontrar nos maços d'officios da secretaria da camara) que o mancebo José, filho de José da Silva e Maria Ferreira se achava julgado refractario por sentença do juiz de direito proferida em tal dia. Até agora seguiu-se, além d'isso, como praxe que o escrivão do processo em que algum mancebo se julgasse refractario, deveria simplesmente officiar o resultado ao presidente da camara; apenas este anno se desviou da referida praxe o escrivão sr. Eduardo Elyzio Ferraz d'Abreu:

E' mentira que os escrivães do 1.º e 4.º officio intimassem da sentença o presidente da camara.

Do officio enviado pelo sr. dr. Sobreira devia ter conhecimento o presidente da camara. Pouco nos importa se então estava a servir o Cunha ou outro qualquer. Isso não attenua a responsabilidade,

de, a connivencia pelo menos, no roubo de 300\$000 reis feito ao Estado em favor dos administradores da escriptura de sociedade onde entra o Polonia, regedor e outros.

E' falsa a 2.ª guia porque depois e o Cunha ter assignado a primeira onde havia a nota de refractario, foi passada outra ás escondidas do secretario da camara e d'onde se mandou riscar essa nota apesar d'ella existir no livro.

Houve uma falsificação com o proposito firme de roubar ao Estado 300\$000 reis.

E por mais que digam, nós sempre afirmaremos que o figo sabe á figueira.

Roma não se fez n'um dia e nós havemos de ir de veigar para que a questão fique devidamente esclarecida e o povo saiba de que calibre são os seus administradores municipaes, os heroes das arruaças.

O FINAL DA OBRA

VI

Como resultado final de todas as violencias praticadas ficou o desrespeito pela lei e pelos individuos. Predominam em tudo os arruaçeiros, que offendem, que attacam, apoiados pela turba da politica. Se os ameaçam com a cadeia appellam para o protector encartado, Mattoso, e julgam que serão perdoados pela lei d'amnistia que ha-de vir ainda se não sabe quando.

Na amnistia cabem todos os crimes desde que o Lopes foi amnistiado por ter espancado umas pobre mulheres suas visinhas, arrastando uma d'ellas até á administração do concelho e d'ahi até á cadeia onde foi encarcerada pelo muito *digno* Coentro.

Servia então de delegado do procurador regio Ignacio José Monteiro que se prestou a admitir estas defezas *arranjadas ad hoc*, para salvar os seus correligionarios. Os arruaçeiros subiram d'audacia desde que viram o poder judicial prompto a sancionar todos os seus actos por mais vendalicos, por mais infames que fossem.

Por isso attribuímos nós a esse mesmo poder judicial a causa dos infames attentados do dia 7 de janeiro. Se tivesse havido o castigo relativo e proporcional á culpa, se a acção da lei não tivesse recuado deante do medo das arruaças, não estaríamos nós soffrendo o rebaixamento de costumes que agora se nota e que não sabemos quando terminará.

Cahindo o ministerio haverá naturalmente represalias e em tão grande numero e em tão grande força como foram os attentados; e então o poder judicial castigará os aggressores que pagam apenas uma divida, como até agora tem

